

EDITAL Nº 02 MED/2026-FARESI

Processo Seletivo/Vestibular On-line 2027 para ingresso no Curso de Bacharelado de Medicina da FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI.

No uso de suas atribuições legais, Karina Steffen Bemfica, Diretora Executiva da Faculdade da Região Sisaleira, torna público pelo presente instrumento, as normas para acesso às vagas do Curso de Medicina através do **Processo Seletivo On-line 2027**.

1. DO SISTEMA DE ACESSO

- 1.1. O sistema de acesso será realizado por **Processo Seletivo** aberto exclusivamente aos que já concluíram o Ensino Médio (2º grau), ou curso equivalente, e que disso possam dar prova mediante apresentação de documento fidedigno à escolaridade, conforme expressa determinação legal (Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II).
- 1.2. O presente Edital é para o **Processo Seletivo Tradicional – Modalidade de Prova On-Line** e compreenderá a Aplicação de Provas em ambiente virtual, constando provas, com questões de natureza objetiva e a Redação, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3. A execução do **Processo Seletivo 2027 – Tradicional – Prova On-line** será de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC**, regularmente inscrita no CNPJ/MF 23.310.387/0001-88 sob fiscalização da Comissão de Exame de Seleção da **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI**.
- 1.4. A **AIETEC** estabelecerá critérios de aplicação On-line que assegurem a segurança e a realização de provas, utilizando recursos de elaboração, editoração de instrumentos compatíveis com o conteúdo programático proposto, além de mecanismos de fiscalização e monitoramento, visando a seleção dos melhores candidatos.
- 1.5. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o Curso de Bacharelado em Medicina, turno integral, distribuídas entre os semestres letivos 2027.1 e 2027.2, conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital.
 - 1.5.1. As 20 (vinte) primeiras vagas efetivamente preenchidas, observada rigorosamente a ordem da classificação final dos candidatos, serão destinadas ao ingresso no semestre letivo 2027.1.
 - 1.5.2. As 20 (vinte) vagas subsequentes efetivamente preenchidas, observada a continuidade da ordem da classificação final, serão destinadas ao ingresso no semestre letivo 2027.2.
 - 1.5.3. O Processo Seletivo terá classificação única, não havendo, no ato da inscrição, opção ou escolha pelo candidato quanto ao semestre de ingresso.
 - 1.5.4. O semestre de ingresso será definido de acordo com a ordem de classificação e com o efetivo preenchimento das vagas destinadas a cada semestre letivo, observadas as regras de convocação e matrícula previstas neste Edital.
- 1.6. Será admitida inscrição via internet, no site da AIETEC, conforme datas apresentadas no **Cronograma – Capítulo 15**, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, de acordo com os seguintes passos.
 - a) Acessar o endereço eletrônico www.aietec.com.br ou por meio do link correspondente à

inscrição:

https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/faresi-processo-seletivo-tradicional-2026-prova-online-1810

- b) Ler atentamente o Edital.
- c) Preencher os campos de **Dados de Acesso** solicitados inicialmente e prosseguir com o preenchimento completo do **Formulário de Inscrição**, confirmando os dados cadastrados, transmitindo-o pela internet;
- d) Criar uma **Senha de Acesso**, que combinada ao **CPF**, permitirá o acompanhamento das diversas etapas do **Processo Seletivo**, por meio da **ÁREA DO CANDIDATO**, a saber:
- “Dados de Inscrição/Ficha de Inscrição”
 - “Dados de Pagamento/Geração de 2ª via de pagamento”
 - “Mensagens/Notificações importantes”
 - “Dados de Identificação (Foto do candidato/Documento de identificação)”
 - “Documentos (Formulários/Laudo)”
 - “Cartão de Convocação/Consulta de Link de Provas” e
 - “Boletim de Desempenho Individual”.

Obs.: A senha de acesso, criada pelo candidato, será encaminhada para o e-mail cadastrado por ele no Formulário de Inscrição, sendo o candidato responsável pela guarda e sigilo dela. A recuperação da senha de acesso poderá ser realizada, por e-mail ou sms, na Área do Candidato.

- e) Escolher, gerar e/ou imprimir o formato de pagamento a ser efetuado: Boleto Bancário, PIX ou Cartão de Crédito para pagamento do valor de inscrição correspondente, conforme prazos previstos em cronograma/edital.
- f) O candidato deverá verificar a situação de sua Inscrição, na **ÁREA DO CANDIDATO**, utilizando o CPF e a **SENHA de Acesso** – acessando o Acompanhamento de Inscrição – até 48 horas após o pagamento do boleto bancário ou, no caso de pagamento por meio do PIX e Cartão de Crédito, de forma imediata.

1.7. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

- 1.7.1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado por Boleto Bancário, em primeira via ou segunda via, por PIX ou Cartão de Crédito, conforme prazos apresentados no Cronograma – Capítulo 15.**
- 1.7.2.** Finalizado o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da Taxa de Inscrição, respeitando o prazo máximo estabelecido para pagamento, mantendo ou alterando o formato de pagamento optado, acessando a **ÁREA DO CANDIDATO**.
- 1.7.3.** O pagamento da Taxa de Inscrição por Boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária, por internet banking ou aplicativo bancário, bem como nas casas lotéricas e nas agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, e até a data de vencimento estabelecido no boleto bancário.
- 1.7.3.1.** Em caso de feriado ou evento, que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período determinado neste Edital.

- 1.7.4. O pagamento da Taxa de Inscrição por PIX poderá ser realizado em até 3 (três) horas após a emissão do código, ou QRcode, pelo sistema. A atualização de pagamento via PIX ocorrerá de imediato, após a atualização em tela, com o uso do comando **F5 ou Ctrl + F5**.
- 1.7.5. O pagamento da Taxa de Inscrição por Cartão de Crédito deverá ser realizado em uma única parcela, sem juros. A atualização do pagamento será realizada de imediato em tela.
- 1.7.6. Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para qualquer uma das formas de pagamento da taxa de Inscrição.
- 1.7.7. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição.
- 1.7.8. A Inscrição realizada será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente, a partir da efetivação e registro da operação, conforme formato de pagamento escolhido pelo candidato, a partir dos dados enviados pelo correspondentes bancários à **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC**.
- 1.7.9. A não finalização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento completo do Formulário de Inscrição, a impressão do boleto bancário, código PIX ou operação confirmada por meio do Cartão de Crédito e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente **Processo Seletivo**.
- 1.7.10. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, e para tanto, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme prazos previstos em Cronograma – Capítulo 15.
- 1.7.10.1. O candidato que já realizou inscrição e que necessitar verificar dados acerca da mesma, deve acessar a **ÁREA DO CANDIDATO**, conforme *item 1.6 d*).
- 1.7.11. Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.
- 1.7.12. É vedada à inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 1.7.13. Não haverá devolução da taxa de inscrição, incluindo pagamento em duplicidade ou pago fora do prazo, salvo o disposto no item 1.7.17 e a mesma terá a validade exclusiva para o processo seletivo de que trata este edital, não podendo ser reaproveitada em outros processos seletivos.
- 1.7.14. Caso o pagamento da taxa da inscrição não seja comprovado, será automaticamente cancelada o Formulário de Inscrição do candidato, sendo consequentemente eliminado do candidato do presente Processo Seletivo.
- 1.7.15. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida neste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
- 1.7.16. Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.
- 1.7.17. Somente será realizada a devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do **Processo Seletivo On-line 2027** por conveniência da **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI**.

1.8. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 1.8.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.
- 1.8.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.8.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.8.4. Após confirmação e o envio do Formulário de Inscrição, se o candidato desejar alterar algum dado deverá realizar a correção acessando a Área do Candidato com o CPF e Senha de Acesso e, na aba "DADOS DE INSCRIÇÃO", clicar em "Consultar". Neste ambiente, será exibido o Formulário de Inscrição completo, com todos os dados preenchidos. Caso o candidato desejar alterar alguma informação, deverá clicar no botão "Habilitar Edição de Dados" (na parte superior do formulário) e escolher o campo de edição desejado, alterando o dado, e em seguida "Salvar alteração".
- 1.8.5. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.
- 1.8.6. As informações constantes no Formulário de Inscrição do **Processo Seletivo**, preenchidas pelos interessados às vagas ofertadas pela IES no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a **Faculdade da Região Sisaleira - FARESI** e a **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.
- 1.9. A **Faculdade da Região Sisaleira - FARESI** e a **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como por falhas no processamento de boletos bancários; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
- 1.10. Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições e horários, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no Site da **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC**. A inscrição para o **Processo Seletivo On-line 2027** para o curso de Medicina da **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI** implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.
- 1.11. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 1.12. A **AIETEC** e a **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI** poderá utilizar os dados do candidato para contato através do telefone, e-mail, celular, preferencialmente com whatsapp, ou

qualquer outra forma possível, além de comunicados e informações sobre o presente processo.

- 1.13.** O candidato tem conhecimento, consente e autoriza a **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI** e a **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** a coletar dados pessoais e sensíveis, bem como a imagem dos candidatos durante a realização das provas online, assegurando que o respectivo armazenamento e tratamento é realizado de acordo com as regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), para atender aos fins legais e educacionais.
- 1.14.** O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a **tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus ANEXOS.**

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE NOME SOCIAL

- 2.1.** No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.
- 2.2.** Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.
- 2.3.** O candidato(a) que desejar possuir o seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição deverá
- 2.3.1.** Acessar o link de inscrição: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/faresi-processo-seletivo-tradicional-2026-prova-online-1810 e localizar o Formulário disponível para à sua necessidade, na área de "Arquivos Disponíveis"
- 2.3.2.** Preencher, assinar e digitalizar o Formulário de Nome Social
- 2.3.3.** Acessar a Área do Candidato e localizar o Menu: "Envio de Documentos", e enviar o seu formulário, devidamente digitalizado em formato PNG ou JPG, no campo: Formulário - Nome Social até o término das inscrições.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 3.1.** O candidato que solicitar atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no ato de sua inscrição, os recursos especiais necessários a tal atendimento, e encaminhar os documentos e/ou laudos para a comprovação da sua solicitação, conforme a seguinte orientação:
- 3.1.1.** Acessar o link de inscrição: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/faresi-processo-seletivo-tradicional-2026-prova-online-1810 e localizar o Formulário disponível conforme à sua necessidade, na área de "Arquivos Disponíveis".
- 3.1.2.** Preencher e assinar o Formulário;
- 3.1.3.** Acessar a Área do Candidato e localizar o Menu: "Envio de Documentos", e postar o seu formulário, devidamente digitalizado em formato **PNG ou JPG**, no campo específico do formulário optado, até o término das inscrições.
- 3.1.4.** São exemplos de campos de documentos para solicitação de atendimentos especiais:

- 3.1.4.1.** Formulário de Atendimento Especial, Formulário de Atendimento Lactante, Formulário de Nome Social e Formulário de Sabatista.
- 3.1.4.2.** Documento de Laudo Médico, comprobatório da sua condição especial, contendo a data, código da identificação da doença (CID), tipo de prova que o candidato necessita (ver item “3.4” deste Capítulo), assinatura e carimbo do médico que emitiu o laudo
- 3.1.5.** A documentação citada no item 3.1.4 deste Capítulo deverá ser enviada até o final das inscrições, conforme Cronograma apresentado em Edital, viabilizando a elaboração de Provas especiais se houver.
- 3.2.** A AIETEC entrará em contato com os candidatos para registro e esclarecimento do atendimento solicitado, se necessário, até o final do dia de realização das inscrições, e formalizará o resultado do deferimento ou não das solicitações realizadas, até 24 horas após à finalização das inscrições, conforme Cronograma apresentado em Edital
- 3.3.** A documentação citada no item “3.1.4” deste Capítulo valerá somente para o PROCESSO SELETIVO, regido por este Edital, e não será devolvida, assim como não serão fornecidas suas cópias
- 3.4.** SOMENTE AS SEGUINTE SITUATÖES ESTÃO PREVISTAS PARA O ATENDIMENTO:
- a) **VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO:** aos amblíopes, a plataforma possui “botão” de áudio para transcrição das questões apresentadas em tela.
- b) **SURDEZ OU DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras. Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar laudo médico comprobatório com código CID e enviar imagem/foto do referido equipamento para conhecimento prévio, seguindo item 3.1.4.
- c) **PUERPÉRIO/LACTANTE:** a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item “3.1” deste capítulo, deverão encaminhar Requerimento de Atendimento - Lactante, a cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como documento de identificação do acompanhante adulto que deverá permanecer em outro ambiente, responsabilizando-se pela guarda da criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.
- d) **TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH E TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA):** aos portadores de TDAH E TEA será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias (exceto para os portadores do Espectro Autista, ou deficiência de caráter permanente)
- 3.5.** O candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O Requerimento do candidato com o atendimento deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do Profissional de Saúde e os atestados por meio da Área do Candidato, de acordo com o especificado no item 3.1, até o término das inscrições.
- 3.6.** Atendimento a Candidato Adventista - horas sabáticas:

- 3.6.1.** O(a) candidato(a) deverá enviar documento/declaração que se dá em razão de ser membro da Igreja Adventista, dentro do prazo de inscrição. Os Adventistas farão provas após o pôr do sol. Porém, eles devem chegar ao local de aplicação das provas no mesmo horário dos demais candidatos, conforme previsto em Edital e Cartão de Convocação. O Requerimento do Candidato Sabatista, com a solicitação deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a documento/declaração, na Área do Candidato, campo de "Envio de Documentos", conforme item 3.1, no período de inscrição.
- 3.7.** A não solicitação de condições especiais para realização das provas, dentro do período conforme previsto em edital, implicará a não concessão da condição no dia da realização. Neste caso o candidato terá as mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente
- 3.8.** A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida, mediante requerimento, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. As avaliações serão aplicadas de acordo com o método e Processo Seletivo abaixo:

- 4.1.1.** A Prova Objetiva será composta de 11 (onze) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 8 (oito) questões de Língua Estrangeira (Inglês), 6 (seis) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 8 (oito) questões de Ciências Humanas, e 12 (doze) questões de Ciências da Natureza, totalizando **45 (quarenta e cinco) questões**.
- 4.1.2.** Os Conteúdos Programáticos que serão utilizados como bases para elaboração das Provas encontram-se em anexo.
- 4.1.3.** A **Redação** será avaliada, holisticamente, na qual deverá ser observado o todo da sua construção, sob os critérios avaliativos: Plano de Conteúdo (Ato de pensar) e Plano de Expressão (Ato de dizer). A Redação será avaliada na escala de 0 a 10 pontos, sendo 05 pontos para o Plano de Conteúdo e 05 pontos para o Plano de Expressão.
- 4.1.3.1.** No **Plano de Conteúdo** será avaliado: a de capacidade de apreensão do tema proposto; a qualidade das informações selecionadas para instaurar o projeto do texto; a capacidade de criar conhecimento novo e não a mera reprodução ou adesão de conhecimentos já produzidos; a originalidade do texto construído; a manutenção da unidade temática; o posicionamento crítico frente à temática apresentada (evidência de aspectos cognitivos ou axiológicos, como teses, valores, ideias, hipóteses, opiniões, pontos de vista e intervenção participativa conclusiva do texto).
- 4.1.3.2.** No **Plano de Expressão** será avaliado: a estruturação do pensamento, verificando o ato de pensar (Plano de Conteúdo) com o ato de dizer (Plano de Expressão) - coesão e coerência; as unidades de paragrafação como subunidades do texto produzido; a adequação vocabular: língua-padrão ou socialmente aceita; a correção gramatical; a correlação modo-temporal, nas relações verbais e relações sintático-semânticas, nos paralelismos de construção e de hierarquização do pensamento.
- 4.1.4.** A Prova Objetiva possibilitará ao candidato a demonstração de competências e habilidades essenciais a cada Área de Conhecimento de análise, além da interpretação de dados e fatos apresentados.
- 4.1.5.** As questões de Língua Portuguesa e Literatura, privilegiam a compreensão e

interpretação de textos informativos e/ou literários por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem;

- 4.1.6. As questões de Língua Estrangeira (Inglês) - enfatizarão a capacidade de compreensão de textos em Língua Inglesa, verificação do domínio vocabular e do mecanismo de comunicação;
- 4.1.7. As questões de Matemática/Raciocínio Lógico avaliarão habilidades essenciais, tais como o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos expressos em linguagem matemática, identificando padrões matemáticos em situações reais.
- 4.1.8. As questões de Ciências Humanas abordarão as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além de aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas à Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.
- 4.1.9. As questões de Ciências da Natureza terão como foco primordial os impactos das tecnologias na vida pessoal e em todos os setores da vida social provocados pelo uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da Ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão abordados conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas a luz do processo evolutivo e que associam os conhecimentos da Física e da Química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

- 5.1. **A Prova Online do Processo Seletivo Tradicional 2027 – da FARESI acontecerá no dia 18 de outubro de 2026, (domingo) e terá 4 (quatro) horas de duração, turno vespertino, das 13 às 17h, horário de Brasília.**
- 5.2. A permissão de entrada na plataforma será das 13h às 13h20, seguindo orientações específicas de pré-requisitos, de segurança e de sigilo fornecidas por meio do Cartão de Convocação do Candidato e dos itens do Edital de Abertura e Tutoriais de Acesso e de Instalação.
- 5.3. O Cartão de Convocação é um documento de leitura obrigatória pelo candidato, sem o qual não obterá as orientações específicas contendo link, login e senha para acesso à plataforma para a realização da Prova On-line.
- 5.4. O Cartão de Convocação será disponibilizado no Site da AIETEC www.aietec.com.br, na aba “ÁREA DO CANDIDATO” do referido Processo Seletivo, em **15 de outubro, a partir das 18:00h.**
 - a) O acesso ao **Cartão de Convocação** será individualizado por meio da utilização de combinações específicas, a partir dos dados oferecidos durante a inscrição, tais como: **CPF e Senha de Acesso** (criada conforme item 1.6 d).
 - b) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta das informações sobre a sua modalidade de aplicação, horários e demais dados relevantes para a realização das Provas.

- c) Caso o candidato necessite de algum esclarecimento sobre as informações apresentadas no Cartão de Convocação, para acesso ao AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL deverá encaminhar:

- E-mail através do endereço eletrônico: faresi.med@aietec.com.br
- Mensagem para o número de *whatsapp* individualizado a ser informado exclusivamente no Cartão de Convocação/ÁREA DO CANDIDATO do candidato, conforme dias e horários de atendimento.

- 5.5. Para os candidatos inscritos neste Processo Seletivo de Modalidade Online será ofertado um Teste da Plataforma (monitorado) para verificação de pré-requisitos (com mesmos dados para acesso à Prova Online, comunicados por meio do Cartão de Convocação) para simulação de acesso e conhecimento do AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL:

Testes Monitorados de Plataforma On-line:
16/10 (sexta-feira) – Das 10 às 13h e das 14 às 19h

- 5.6. A realização do(s) Teste(s) de Plataforma não garante o êxito durante a Prova On-line, mas promove a experimentação e pré-testagem necessárias à simulação das mesmas condições de conexão em seu dispositivo eletrônico/equipamento, assumindo o candidato os riscos de não os realizar.
- 5.7. O Teste Monitorado de Plataforma não possui caráter obrigatório. Ao realizar o teste, o candidato terá a oportunidade de experimentação de todos os requisitos tecnológicos sem seu equipamento, simulando as mesmas condições do dia de sua prova, conexão e equipamento, conforme Edital e Tutorial de Acesso ao Ambiente de Provas, apresentados no Item 8.3. A sua não realização, não exime o candidato (a) da responsabilidade no preparo do equipamento, seguindo as normas e orientações presentes nos Editais e tutoriais disponibilizados.
- 5.8. Caso o candidato utilize notebook, este deverá estar completamente carregado, e possuir bateria(s) extra(s) para o caso de queda de energia, ou ligado à energia elétrica.
- 5.9. Recomenda-se, por segurança, possuir um computador extra para o caso de falha no computador principal. Deverá verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova.
- 5.10. O acesso ao Cartão de Convocação é exclusivamente realizado por meio da internet, não sendo encaminhado por Email, WhatsApp, SMS, pelos Correios, ou disponibilizado de forma física

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS ON-LINE

- 6.1. O AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO possui protocolo HTTPs, utilizando a criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.
- 6.2. O acesso do candidato ao AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO será individualizado, mediante usuário e senha (constantes do Cartão de Convocação), sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente, utilizando exclusivamente os navegadores habilitados: Google Chrome ou EDGE (versões atualizadas).

- 6.3. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova Online na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 6.4. É terminantemente proibido durante a Prova On-line o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, bip, agenda eletrônica, tokens, dispositivos de áudio, tablets, fones de cabeça ou de ouvido, outros notebooks, palmtop, receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares)
- 6.5. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de máscara facial, bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão e reconhecimento da face do candidato e a visão total das suas orelhas. Os candidatos de cabelos longos deverão prendê-los (preferencialmente), liberando a visualização completa de sua face e orelhas, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 6.6. **Durante a Prova Online será permitido ao candidato:**
- 6.6.1. O uso de uma garrafa, squeeze ou copo de vidro transparente/sem cor, sem rótulos, e o consumo de alimentos que não impeçam a captura das fotos.
- 6.6.2. uso de uma caneta e uma única folha de papel (totalmente branco), que deve ser exposta, no início de sua utilização, para rascunho da redação ou cálculos, assim que for iniciar o seu uso.
- 6.7. Verificar se não há nenhum programa de acesso remoto ao equipamento, que deverá ser mantido desinstalado durante toda a aplicação da prova.
- 6.8. No espaço de realização de provas será terminantemente proibido a presença de qualquer outra pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.
- 6.9. Para a realização da Prova Online será necessário que o candidato tenha um computador (preferencialmente notebook), sendo vedada a realização da prova em aparelhos celular, tablet ou similares, estando de acordo com o Tutorial disponível no item 8.3, e as especificações e pré-requisitos técnico/tecnológicos abaixo descritos:
- a) **Tipo de Equipamento:** Computador do tipo Desktop ou laptop/notebook. A Prova Online NÃO poderá ser realizada por meio de Celular ou Tablet. (equipamento com Mínimo de 4Gb de Memória Ram).
 - b) **Câmera(webcam):** Integrada e microfone externo liberado (NÃO é permitido utilizar FONES DE OUVIDO).
 - c) **Conexão de internet** adequada e estável (superior a 20 Mps (preferencialmente a cabo)
 - d) **Utilização de Sistema Operacional Windows (versões 8.1,10 e 11), Sistema IOS (MAC) ou Linux**
 - e) Utilização exclusivamente dos navegadores habilitados e atualizados **Google Chrome ou EDGE**, com mais recentes, para login no link de prova - AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO – AVA
 - f) **Desabilitar os aplicativos como WhatsApp Web, Google Meet, Skype, Teamviewer, OBS, Discord e etc, que utilizam a câmera**

7. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

7.1. Será eliminado (desclassificado) no Processo Seletivo 2027 – Prova Online, o candidato que:

- a) Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado;
- b) Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento e pré-requisitos de instalação de programas e browsers/navegadores habilitados, softwares desinstalados, bem como pelo acesso/qualidade/estabilidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova;
- c) Não estiver em posição adequada (sentado à frente da tela), ou ainda estiver em posição suspeita ou inadequada (deitado ou em diagonal ou em pé), ou não se posicionar com o rosto de forma centralizada (em relação à câmera), ou se estiver olhando para outros pontos laterais, ou pontos acima da tela do computador durante a realização da prova;
- d) Não esteja se comportando de forma adequada, direcionando o seu olhar à frente da tela do computador durante a prova, ou esteja olhando para as laterais, para cima, para baixo, ou para trás do seu equipamento, sem estar com o olhar focado na tela de trabalho, onde está sendo executada a sua Prova Online.
- e) For verificado, durante a monitoria ou auditoria das imagens durante ou após à realização da prova, um registro visual /vídeo que comprove o não enquadramento de sua face completa ou em comportamento visual suspeito, conforme itens c, d e e;
- f) For constatado a qualquer tempo a desconexão (status: desconectado), por qualquer razão, durante a execução da prova, por mais de duas vezes;**
- g) For identificado nas imagens capturadas a presença de qualquer pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.
- h) For surpreendido em comunicação ou interação com outras pessoas, ou candidatos, no ambiente de prova ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso (sem a devida autorização), máquina calculadora ou similar.
- i) For surpreendido tentando realizar comunicação, por meio de Site de Conversação e Reunião ONLINE, com outras pessoas no ambiente de prova.
- j) Não realizar a filmagem do seu ambiente de provas, como solicitado pelo fiscal/monitor, mostrando a mesa onde está seu equipamento, rotacionando, o seu computador/webcam externa para os lados (direito e esquerdo), para a frente de onde está fazendo a prova, em seguida para trás, de forma lenta permitindo assim uma melhor visualização de todo o espaço ao seu redor.**
- k) Não apresentar foto de captura inicial e/ou durante todo o tempo da realização da prova. **Atenção:** registros parciais, alternados e que não respeitem a quantidade integral de imagens/fotos no sistema não serão considerados, determinando a eliminação do candidato no Processo Seletivo.
- l) For verificado que está utilizando Software de Remoção de Fundo de Webcams ou filtros, omitindo a visão do ambiente por trás do aluno;

- m) **For constatado que realizou ou tentou sair ou acessar outro browser, guia, aba, ou navegador fora do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, durante a execução da Prova Online;**
- n) Se ausentar da Plataforma AVA por mais de 5 minutos, ou não realizar a conclusão da prova, sem utilizar os comandos de entrega e finalização determinados pelo sistema.
- o) Se ausentar da Plataforma AVA por problemas com a conexão de internet, ou pela interrupção de fornecimento de energia elétrica;
- p) Abandonar a prova em qualquer momento de sua realização. O candidato nesta situação, não poderá retornar à execução da prova Online, sendo a mesma automaticamente finalizada pelo sistema;
- q) Permanecer mais de 5 minutos sem mexer no mouse ou teclado, a sua prova pode ser desconectada pela plataforma;
- r) **Se estiver, durante a prova, portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, ou com bateria desacoplada, (telefone celular, fones de ouvido – de qualquer tipo ou modelo, e em qualquer parte do corpo, independentemente de estar posicionado na cabeça/pescoço, assim como tokens, relógios digitais ou led, agenda eletrônica, outro notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares); ou, ainda, a utilização de outro computador no mesmo ambiente, durante a realização da prova, em segunda tela ou em tela/projetor estendida;**
- s) **Obtiver nota zero na Prova de Redação;**
- t) **Obtiver zero no somatório de pontos das Provas Objetivas;**
- u) **Obtiver rendimento inferior ao Ponto de Corte estabelecido 1 ½ (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos concorrentes no Processo Seletivo Tradicional – Prova Online;**
- v) **For eliminado no Ponto de Corte estabelecido para o Processamento dos Resultados;**
- w) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC;**
- x) For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade, na identificação do candidato, incluindo, mas não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade;
- y) Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela AIETEC- INSTITUTO CONSULTEC;
- z) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção;

aa) Não apresentar a documentação exigida para a Matrícula no prazo determinado na respectiva convocação.

- 7.2. ATENÇÃO - A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante nos itens e subitens 7.1 podendo haver eliminação se for observado pela Coordenação do Processo Seletivo pela utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.**
- 7.3.** A AIETEC realizará fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da aplicação das provas, podendo eliminar candidatos, em caso de irregularidades, durante a realização das mesmas. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 7.4.** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados.
- 7.5.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.
- 7.6.** A IES exime-se das despesas com deslocamentos, viagens e estadias dos candidatos para prestar as Provas do Processo Seletivo.

8. ACESSO À PROVA – MODALIDADE ONLINE

- 8.1. Acesso ao Cartão de Convocação da Modalidade de Prova On-line, conforme Capítulo 5 deste Edital;**
- 8.2.** Realizar a preparação prévia de seu equipamento, conforme definido neste Edital, e no Link de Tutorial (Instalações e Pré-requisitos):
- 8.3. Tutorial de Telas de Acesso ao Ambiente Virtual de Avaliação:**
<https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-novo-acesso-prova-on-line.pdf>
- 8.4.** Participar do **Teste Monitorado de Plataforma On-line** a ser realizado previamente, conforme informações de acesso e horários de atendimento, contidos no item 5.4 a 5.7 deste Edital.
- 8.5. No dia e horário de sua prova, às 13h, o candidato deve:**
- 8.5.1.** Acessar o link/url do AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, utilizando login e senha fornecidos pelo Cartão de Convocação, utilizando os navegadores habilitados e atualizados: *Google Chrome* ou *EDGE (versões atualizadas)*.
- 8.5.2.** Acessar as “**Provas Disponíveis**”, clicando em: “**Provas On-line**” e, em seguida, “**Acessar a Avaliação**”.
- 8.5.3.** Ler as Instruções da prova e clicar em “Concordo com as Instruções” e em “Concordo com os Termos de Consentimento” (o candidato deverá ler e aceitar os termos de uso para ter acesso à avaliação).
- 8.5.4.** Clicar em “**Ir para a Prova On-line**”.
- 8.5.5.** Solicitação de Compartilhamento de tela, em formato **TELA CHEIA** ou **INTEIRA**;
- 8.5.6.** **Filmar a área em que está realizando a prova em um movimento de (visão/giro de 360 graus) a saber:**

- a) O candidato/a deverá filmar apresentando o seu ambiente de provas, mostrando a mesa onde está seu equipamento, rotacionando, rapidamente, o seu computador/webcam externa para os lados (direito e esquerdo), para a frente de onde está fazendo a prova, em seguida para trás, de forma lenta permitindo assim uma melhor visualização de todo o espaço ao seu redor.
- b) O espaço físico de provas será validado pelo sistema/monitor, no início da execução das provas.
- c) Caso seja necessário, esse procedimento será solicitado quantas vezes o fiscal/monitor entender indispensável, durante a prova.

8.5.7. Tirar Foto do Candidato com o Documento de Identificação (Documento Físico) em mãos.

- a) O candidato deverá apresentar o Documento de Identificação com foto (RG ou CNH), em formato físico (não pode ser via celular).
- b) O Documento será filmado/fotografado para validação do sistema/monitor de aplicação, durante o início da prova.

8.5.8. Cadastrar a sua foto (se já não tiver foto no sistema).

- a) O candidato clica em “Tirar foto”, “Salvar” ou “Tirar nova foto”, para a captura da sua imagem e posterior para reconhecimento facial.

8.5.9. Ir para o Modo de Tela CHEIA (condição para acessar a Prova On-line).

8.5.10. Marcar a sua resposta a cada questão finalizada. O candidato não deve aguardar o final do tempo de Prova para realizar o salvamento de suas questões.

8.5.11. Formalizar a entrega da sua prova, para ser capturada e avaliada pelo sistema, clicando em “Entregar Prova”. O candidato poderá utilizar o cronômetro, disponível em tela, para assegurar a entrega da sua prova, dentro do período estabelecido para a realização da mesma.

9. ASPECTOS DE SEGURANÇA DO AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO – MODALIDADE ONLINE

- 9.1. O candidato que realizar a modalidade de aplicação online deverá, obrigatoriamente, acessar a Plataforma Online - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO, VIRTUAL (AVA), com antecedência segura de 10 minutos, e aguardar a disponibilização da Prova Online, pontualmente às 13h.
- 9.2. Os candidatos terão das 13 às 13h20min (30 minutos de tolerância) para acessar as Provas Disponíveis, sem que seja fornecida ampliação de duração das mesmas. As provas serão finalizadas impreterivelmente às 17h.
- 9.3. É responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova. A Plataforma AVA não alertará quando o prazo estiver se esgotando. Caso o candidato saia do ambiente virtual no meio da prova, o seu retorno não será garantido.
- 9.4. **Durante a realização da Prova On-line:**
 - 9.4.1. **O candidato deverá manter o acesso à Plataforma AVA em “Modo de Tela Cheia”, para a execução da Prova On-line. O candidato será eliminado caso seja flagrado pelo sistema de monitoramento, tentando acessar outra guia ou navegador, ou ainda se**

estiver desconectado/fora da prova, por mais de duas vezes.

- 9.4.2. Será utilizado software de Reconhecimento Facial, recurso de monitoramento On-line, assegurando a identificação do candidato. Todas as imagens/vídeos capturados pelo sistema serão salvos para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, durante a prova, ou em qualquer fase e a qualquer tempo**
- 9.5.** O candidato será monitorado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível preferencialmente cabelo preso, sem uso de máscara facial, sendo enquadrado para a câmera, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 9.5.1.** O monitor estará realizando a fiscalização do candidato, sendo observados posturas e comportamentos, bem como analisadas, fotografadas e gravadas as telas de provas, como forma de assegurar a lisura a todo o Processo Seletivo.
- 9.5.2.** Durante a prova, o monitor poderá contatar o candidato, quando necessitar contatar, ao observar algum aspecto de sua conduta que necessite de orientação e providências, acionando a ferramenta de comunicação por **CHAT de CONVERSAÇÃO, podendo, ainda, excluir o candidato da seleção, conforme o Capítulo 7 - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.**
- 9.5.3.** Se for constatado que o candidato fez uso de meios ilícitos ou fraudulentos, tendo sido verificado a sua desconexão da tela de execução da prova, por qualquer razão, o mesmo será notificado, e poderá ser eliminado do processo seletivo.
- 9.6. Para a captura de imagens fidedignas, por meio da webcam integrada, e para que seja possível haver o Reconhecimento Facial, solicitamos que o candidato esteja num ambiente que permita:**
- a) Boa iluminação (luz acesa de preferência), durante toda a realização da prova, mantendo a luz acesa;
 - b) Evitar o uso de luzes indiretas, diagonais ou contraluz;
 - c) Enquadrar o rosto inteiro frente à câmera (visão frontal da face);
 - d) Impedir a captura de fotos com baixa luminosidade, ou com sombra ou névoa.
 - e) O candidato deve preferencialmente realizar a prova em local onde exista uma parede na cor branca ao fundo de sua imagem, evitando assim reflexo ou distorção no ato da captura e monitoramento das imagens ao longo da prova. Não é permitido a utilização do Software de Remoção de Fundo de Webcams.
- 9.7.** Para a realização da Prova On-line será necessário que o candidato acesse a plataforma On-line AVA, atendendo aos pré-requisitos técnicos e tecnológicos e especificações de acesso, previstas no item 8 e no Tutorial apresentado no item 8.3.
- 9.8.** O candidato deverá realizar, preferencialmente, o Teste de Plataforma, previstos e confirmados em dias e horários no Cartão de Convocação para as provas. A realização do Teste de Plataforma não garante o êxito durante a prova On-line, mas promove a experimentação e pré-testagem necessárias à simulação das mesmas condições de conexão e instalação de pré-requisitos em seu dispositivo eletrônico/equipamento, assumindo o candidato os riscos de não realizá-los.
- 9.9. AIETEC e a FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA – FARESI não se responsabilizam:**

- a. Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato.
- b. Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local.
- c. Pelo não atendimento aos pré-requisitos técnico e tecnológico de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop, utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas, pela não liberação/habilitação correta da webcam integrada para a captura de foto e para o reconhecimento facial, durante a prova.
- d. Por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

10. DO PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1.** A Prova de Redação deverá ser digitada, em Língua Portuguesa, de forma legível.
- 10.2.** A correção das Redações será realizada mediante parâmetros redacionais estabelecidos pela Banca, relacionados ao Tema proposto, observando os aspectos Avaliativos constantes do ANEXO II.
- 10.3.** A correção da redação do candidato, cuja solicitação de atendimento especial for deferida, para os casos de TDAH e TEA, Deficiência Auditiva e/ou com Dislexia, será realizada utilizando-se de mecanismos de avaliação coerentes com suas singularidades linguísticas no domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, em conformidade com o transtorno específico, explicitado no Laudo Médico encaminhado.
- 10.4. Serão adotados os seguintes pesos por Prova e grupo de questão por Área de Conhecimento:**
- a) *Questões de Língua Portuguesa - peso 4;*
 - b) *Questões de Língua Estrangeira (Inglês) – peso 1.5;*
 - c) *Questões de Matemática e Raciocínio Lógico - peso 1.5;*
 - d) *Questões de Ciências Humanas – peso 2;*
 - e) *Questões Objetivas de Ciências da Natureza - peso 4;*
 - f) *Prova de Redação - peso 3.*
- 10.5. Será atribuída nota 0 (zero) à Redação que:**
- a) *Se afastar do tema proposto;*
 - b) *For apresentada sob forma de verso;*
 - c) *Estiver identificada;*
 - d) *For digitada de forma ilegível ou indecifrável;*
 - e) *Se constituir em texto com evidências de utilização de Inteligência Artificial, ou PLÁGIO (cópia), pré-fabricada (nariz de cera), que utilize texto padronizado, comum a vários candidatos, seja totalmente ou parcialmente, e que sejam identificados na WEB ou em outras literaturas.*
- 10.6.** A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme item 7.1 deste Edital.
- 10.7.** O processamento da classificação adotará como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada grupo de questões por Área de Conhecimento da Prova Objetiva e da Prova de Redação, considerando-se o cálculo da média aritmética e de 1 ½ (um) desvio e-meio padrão (DP).

10.8. Serão adotados os seguintes procedimentos para o processamento dos resultados :

- a) *Cálculo das notas brutas (total de pontos obtidos por cada candidato por grupo de questões e Prova de Redação);*
- b) *Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de pontos de cada candidato, por Prova , i média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, como se segue:*

Cálculo da Média:	Cálculo do desvio padrão:	$\bar{X}$ = média do grupo X_i = nota bruta do candidato S = desvio padrão N = número de candidatos Σ = somatória
$\bar{X} = \frac{\Sigma X_i}{N}$	$S = \sqrt{\frac{\Sigma (X_i - \bar{X})^2}{N}}$	

$$\text{Nota Padronizada} = \left[\frac{(X_i - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

X_i = nota bruta do candidato
 $\bar{X}$ = média do grupo
 S = desvio padrão

- c) *Cálculo do Escore Ponderado NPx Peso=Escore Ponderado, conforme item 10.4.*
- d) *Cálculo do Escore Global de cada candidato (somatório dos Escores Ponderados obtidos nas provas).*
- e) *Cálculo do ponto de corte de 1 ½ (um) desvio e-meio padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, eliminando (desclassificando) os que não obtiverem rendimento final, igual ou superior ao Ponto de Corte estabelecido.*
- f) *Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.*

10.9. As 40 (quarenta) vagas previstas neste Edital serão preenchidas mediante convocação sucessiva dos candidatos, observada rigorosamente a ordem da classificação final, até o seu efetivo preenchimento, conforme as regras estabelecidas nos subitens seguintes.

10.9.1. As 40 (quarenta) vagas ofertadas neste Processo Seletivo serão preenchidas sucessivamente, pela IES, observada rigorosamente a ordem da classificação final dos candidatos, sendo:

- a) *as primeiras 20 (vinte) vagas efetivamente preenchidas destinadas ao ingresso no semestre letivo 2027.1;*
- b) *as 20 (vinte) vagas subsequentes efetivamente preenchidas destinadas ao ingresso no semestre letivo 2027.2.*

10.9.1.1. A classificação será única para todos os candidatos, não havendo opção prévia de semestre de ingresso no ato da inscrição nem elaboração de listas de classificação distintas para os semestres 2027.1 e 2027.2.

10.9.1.2. Em caso de não efetivação da matrícula, desistência ou perda do direito à vaga por candidato convocado, será chamado o candidato subsequente na ordem de classificação, até o efetivo preenchimento das vagas correspondentes ao respectivo semestre letivo.

10.9.1.3. Concluído o preenchimento das 20 (vinte) vagas destinadas ao semestre letivo 2027.1, as convocações subsequentes, observada a continuidade da ordem de classificação, destinar-se-ão ao preenchimento das 20 (vinte) vagas do semestre letivo 2027.2.

10.10. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

- a) *Maior pontuação nas Questões de Ciências da Natureza;*
- b) *Maior pontuação na Prova de Redação;*
- c) *Maior pontuação nas Questões de Língua Portuguesa;*
- d) *Maior pontuação nas Questões de Ciências Humanas;*

- e) *Maior pontuação na Prova de Língua Estrangeira;*
- f) *Maior idade, em ano, mês e data de nascimento.*

- 10.11.** As relações de resultados/situação final dos candidatos no Processo Seletivo Medicina – Prova On-line serão divulgadas na internet, nos sites da **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA – FARESI e AIETEC**, endereços eletrônicos, na data apresentada em Cronograma – Capítulo 15.
- 10.12.** O **Boletim de Desempenho Individual de Candidatos ao Processo Seletivo – Prova On-line** será divulgado em até 6 horas da publicação dos resultados, no mesmo link/endereço eletrônico das inscrições.
- 10.13.** Somente terão validade oficial, para todos os efeitos, as relações de classificados publicadas no site <http://www.vestibular.faresi.edu.br> e no site <http://aietec.com.br>.
- 10.14.** Não serão informados resultados por telefone, ou por correio eletrônico.

11. SOBRE GABARITOS E RECURSOS – PROCESSO SELETIVO ONLINE

- 11.1.** O candidato que desejar interpor Recurso (s) contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas, a ser divulgado conforme Cronograma – Capítulo 15, e deverá fazer o recurso, por meio eletrônico, na Área do Candidato, utilizando o CPF e Senha de Acesso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 11.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 11.3.** Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 11.4.** O Recurso quanto à publicação do Gabarito Preliminar deverá ser interposto a partir da sua publicação, por meio eletrônico devendo o candidato acessar o site www.aietec.com.br na mesma área em que realizou a inscrição.
- 11.5.** O Recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).
- 11.6.** O resultado do Recurso ficará à disposição do candidato na AIETEC em até 04 dias da data de interposição, sendo de responsabilidade do candidato o acesso ao Parecer.
- 11.7.** Não serão aceitos Recursos Interpostos:
- a. Sem fundamentação teórica do pedido e inconsistente
 - b. Apresentados coletivamente ou por terceiros em nome do candidato, ainda que com procuração deste.
 - c. Sobre outros assuntos distintos da razão do seu objeto
 - d. Via fax, via e-mail, via postal, pessoalmente, fora do prazo, ou, ainda, por outra forma diferente da definida neste edital.
- 11.8.** Pelo caráter técnico, a decisão da Banca Examinadora é proferida em definitivo (última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do Certame considera-se homologado
- 11.9.** Se do exame do Recurso resultar na anulação de um item será atribuído esse status – anulado, no Gabarito Oficial Definitivo, não sendo atribuído ponto a nenhum candidato.

12. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.

- 12.1.** Os períodos para efetivação das matrículas serão definidos de acordo com o semestre de ingresso e divulgados pela FARESI, observada rigorosamente a ordem de classificação e as regras de preenchimento sucessivo previstas no item 10.9 deste Edital.
- 12.2.** As matrículas correspondentes às 20 (vinte) primeiras vagas efetivamente preenchidas destinar-se-ão ao semestre letivo 2027.1, e as 20 (vinte) vagas subsequentes efetivamente preenchidas ao semestre letivo 2027.2.
- 12.2.1.** As matrículas serão realizadas das 08h às 21h, presencialmente, no endereço: Rua Senhora Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Para informações, entrar em contato pelos telefones: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677 / (75) 98859-0284 e via whatsapp para a Central de Vestibulares: (75) 99285-0033.
- 12.3. Por ocasião da matrícula, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:**
- 12.3.1.** DIPLOMA ou CERTIFICADO de conclusão do ensino médio (original e duas cópias) ou ainda DECLARAÇÃO de conclusão (documento original, atualizado e de aceitação provisória).
- 12.3.2.** HISTÓRICO escolar do ensino médio (original).
- 12.3.3.** CERTIDÃO de nascimento ou casamento (original).
- 12.3.4.** IDENTIDADE (original ou digital).
- 12.3.5.** CPF (original).
- 12.3.6.** TÍTULO DE ELEITOR para maiores de 18 anos (original ou digital).
- 12.3.7.** Obrigações MILITARES para homens (original).
- 12.3.8.** COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original).
- 12.3.9.** DUAS FOTOS 3X4
- 12.4.** Constatada, a qualquer tempo, a falsidade e/ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 12.5.** Visando manter a integridade do Processo Seletivo, não será permitida a matrícula por meio de procuração.

13. DOS VALORES A SEREM PAGOS.

- 13.1.** Os valores a serem pagos em contrapartida aos serviços prestados pelo **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI**, sem os descontos escalonados no calendário de pagamento estabelecido pela Entidade Mantenedora, bem como os valores fixados para as parcelas das novas turmas dos cursos em funcionamento estão claramente informados nos procedimentos de inscrição.
- 13.1.1.** O valor da MENSALIDADE é R\$ 12.075,00, com 40% (QUARENTA POR CENTO) DESCONTO PONTUALIDADE PARA PAGAMENTO REALIZADO ATÉ DIA 10 DE CADA MÊS – R\$ 7.245,00 (A primeira mensalidade do curso, correspondente à matrícula, o valor a ser cobrado será integral, ou seja, sem desconto).

14. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

- 14.1.** A **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI** reserva-se o direito de modificar conforme questão de oportunidade e conveniência alguma das deliberações direcionadas a este Processo Seletivo mencionadas anteriormente, através da publicação de Comunicado, Nota ou Aditivo a este mesmo Edital, constituindo ser parte integrante das normativas estabelecidas por este Processo Seletivo.
- 14.2.** A **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI** oferece vagas pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para o curso de Medicina. Isso representa uma oportunidade significativa para os estudantes interessados em ingressar neste curso, pois o Fies oferece apoio financeiro que pode facilitar o acesso à educação superior na área médica. O processo seletivo do Fies é regido por legislação e instrumentação própria do Ministério da Educação que pode ser consultada pelo endereço eletrônico: <http://fies.mec.gov.br/>.
- 14.3.** Caracteriza aceitação pelo candidato(a), através do ato de inscrição, para todo e qualquer efeito, a compreensão e a anuência de todos os procedimentos e regulamentos mencionados neste Processo Seletivo, cujo não poderá alegar desconhecimento do mesmo a qualquer tempo.
- 14.4.** O candidato aprovado no processo seletivo vestibular previsto neste edital, será considerado aluno calouro e estará vinculado ao currículo de ingresso.
- 14.5.** A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido na respectiva convocação implicará na perda do direito à vaga pelo candidato, sem direito a recurso, sendo convocado o candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação e as regras de preenchimento das vagas estabelecidas no item 10.9 deste Edital.
- 14.6.** A **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI** se reserva o direito de não implantar turma cujo número de matriculados até o fim da primeira semana de aula seja insuficiente, do ponto de vista financeiro, para manter a turma com a devida qualidade.
- 14.6.1.** No caso de não implantação de turma, e o candidato matriculado não venha optar por outro curso/turno terá direito a ressarcimento integral do valor da matrícula.
- 14.7.** A **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI** não se responsabiliza por dados não recebidos em decorrência de problemas técnicos, falha na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por qualquer outro fator semelhante que tenha impedido a efetivação da inscrição e matrícula com a Instituição no período despendido para tanto.
- 14.8.** Os candidatos que devidamente se matricularem nos cursos ofertados pela **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI** submeter-se-ão ao Regimento Geral e Estatuto e ao Contrato de Prestação de Serviços que vincula o aluno e a Instituição, cumprindo seus (uas) respectivo regimes e normas educacionais aplicadas.
- 14.9.** Todos os horários descritos neste edital consideram o fuso horário de Brasília/DF.

Publique- se!

18/08/2026

Conceição do Coité- BA

Karina Steffen Bemfica
Diretora Executiva

15. CRONOGRAMA

DATAS	Eventos FARESI	RESP.
18/08/2026 às 14h	Publicação do Edital	AIETEC
De 18/08, até 14h de 14/10/2026	Realização das Inscrições https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/faresi-processo-seletivo-tradicional-2026-prova-online-1810	AIETEC
De 18/08, até <u>09/10/2026</u>	Último prazo para Impressão (1a. Via) ou Reimpressão (2a. via) de Boleto Bancário para Pagamento da Taxa de Inscrição nesta modalidade	AIETEC
De 18/08, até 12h de 15/10/2026	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição - PIX e Cartão de Crédito	AIETEC
Até 15/10/2026	Solicitação de Atendimento Especial para Provas	CANDIDATO
15/10 às 18h	Cartão de Convocação (Login, Link e Senha)	AIETEC
16/10 (sexta-feira) das 10h às 13h e das 14 às 19h	Teste Monitorado de Plataforma (conforme dados em Cartão de Convocação)	AIETEC
18/10 (domingo) das 13 às 17h	Aplicação das Provas Online	FARESI
18/10, às 19h	Publicação do Gabarito Oficial/Preliminar	AIETEC
Até 19/10 às 12h	Recursos da Publicação do Gabarito	AIETEC
21/10/2026	Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo	AIETEC
21/10/2026, a partir das 16h	Resultado do Processo Seletivo	FARESI
22/10 à 29/10	Realização das Matrículas	FARESI
01/02/2027	Início das Aulas	FARESI

ANEXO I

Tabela I. Endereços de oferta de ensino presencial das Instituições de Ensino.

CÓD. MANTENEDORA	MANTENEDORA	CÓD. IES	IES	ENDEREÇO DE OFERTA DO CURSO
16092	GRUPO MC EDUCAÇÃO E ASSESSORIA	18636	FARESI - FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA	Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000

Tabela II. Vagas ofertadas no turno integral.

CÓD. MANTENE DORA	MANTENEDORA	CÓD. IES	IES	CÓD. CURSO	NOME DO CURSO	VAGAS DO PROCESSO SELETIVO 2027 ON-LINE
16092	GRUPO MC	18636	FARESI - FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA	1596114	Medicina	40 vagas 20 vagas – ingresso 2027.1 20 vagas – ingresso 2027.2 Preenchimento sucessivo conforme item 10.9 do Edital.

ANEXO II - MATRIZ DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A PROVA

1. REDAÇÃO

- 1.1. Compreender a proposta de redação e desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais de uma produção estrutural dissertativa- argumentativa, em prosa.
- 1.2. Demonstrar domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, articulando bem as partes do texto e apresentando repertório diversificado de recursos coesivos.
- 1.3. Apresentar informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, caracterizando autoria, para defender um ponto de vista.
- 1.4. Elaborar uma conclusão detalhada, relacionada ao tema e à estrutura da produção textual.

2. LÍNGUA PORTUGUESA

- 2.1. Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e os códigos de linguagem de que ela dispõe para a produção e a recepção de conhecimento e para estabelecer as inter-relações de comunicação como produto das ações humanas.
- 2.2. Utilizar, adequadamente, os mecanismos da norma culta da língua padrão.
- 2.3. Identificar classes de palavras, suas flexões e seu emprego, suas funções morfológicas e morfossintáticas, simples e complexas, os termos de relação de sinonímia e de antonímia para usá-los, com clareza, na construção do pensamento.
- 2.4. Identificar estilos de época em literatura e relacioná-los aos seus aspectos histórico-social, político e econômico.

3. LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Apresentar domínio da Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e de seus recursos linguísticos como forma de comunicação e apreensão do mundo de informação e de suas interrelações com o conhecimento cultural e científico da humanidade.
- 3.2. Ler e compreender o sentido de um texto, aplicando a estrutura gramatical da Língua Estrangeira (Inglês).
- 3.3. Ser capaz de deduzir e inferir, de um texto, a sua compreensão através de um vocabulário já conhecido.
- 3.4. Identificar a diversidade cultural local e global.
- 3.5. Demonstrar domínio da leitura e compreensão de linguagens contemporâneas, na comunicação midiaticizada, como também nas relações grupais.

- 3.6. Demonstrar a capacidade de construir um texto argumentativo, no qual seja defendido um ponto de vista pessoal, com clareza, correção, originalidade e coerência.

4. MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

- 4.1. Saber utilizar a linguagem matemática, no que se refere ao conhecimento sistematizado, sendo capaz de interpretar e expressar (verbal e textualmente) os fenômenos naturais, físicos e socioeconômicos.
- 4.2. Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica e vice-versa.
- 4.3. Identificar padrões matemáticos em situações reais.
- 4.4. Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas.
- 4.5. Organizar o pensamento matemático, identificando as variáveis determinantes e secundárias.
- 4.6. Explorar situações/problemas, procurar regularidades, fazer e testar conjecturas, formular generalizações e pensar de maneira lógica.
- 4.7. Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos.
- 4.8. Selecionar estratégias e aplicá-las na resolução de problemas.
- 4.9. Interpretar e criticar resultados em situações-problema, nas diversas áreas do conhecimento.
- 4.10. Perceber a operação adequada, estimar a razoabilidade do resultado, localizar os dados, interpretar e decidir a sequência dos passos para resolver problemas.
- 4.11. Estabelecer relações do conhecimento matemático com fatos do cotidiano, criando estratégias de resolução de problemas, adaptando-as às mais diversas situações apresentadas.
- 4.12. Entender a matemática como uma produção histórico-cultural passível de transformação.
- 4.13. Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos nas várias áreas do saber humano.

5. CIÊNCIAS HUMANAS

- 5.1. Desenvolver a capacidade de fazer a leitura do espaço, utilizando-se da linguagem cartográfica como forma de orientação, locomoção e localização.
- 5.2. Situar-se no espaço e no tempo.
- 5.3. Perceber-se como ser humano agente de sua história e da história universal.
- 5.4. Compreender a dinâmica das mudanças sociais ao longo do tempo e do espaço, para intervir e interagir como agente.

- 5.5. Compreender o processo de desenvolvimento da sociedade, como sendo decorrentes das relações espaciais homem/natureza/sociedade em seus desdobramentos.
- 5.6. Perceber as relações do local/global como espaços de conflitos, de forças antagônicas na busca do entendimento dos processos socioeconômicos, nas quais se está inserido, promovendo justiça social, distribuição econômica e equilíbrio ambiental.
- 5.7. Entender os fatores que geram a mobilidade social.
- 5.8. Utilizar o conhecimento ecológico para utilização racional dos recursos energéticos e hídricos, para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.
- 5.9. Entender-se como sujeito histórico situado no tempo e no espaço, interagindo nas relações sociais e nos princípios da cidadania.
- 5.10. Compreender a organização das sociedades nos diferentes tempos e espaços.
- 5.11. Entender o mundo em que vive e dimensionar os vários tempos históricos.
- 5.12. Perceber-se como um ser político socialmente ativo.
- 5.13. Compreender as relações de produção e sua influência na formação da sociedade.
- 5.14. Aplicar o conhecimento histórico no cotidiano de suas relações sociais e culturais.

6. CIÊNCIAS DA NATUREZA

- 6.1. Entender a natureza com um olhar científico, para refletir sobre ela.
- 6.2. Analisar experimentos propondo explicações e relacionando-os com o seu conhecimento prévio.
- 6.3. Elaborar hipóteses a partir da experimentação das leis.
- 6.4. Identificar a relação de riscos e benefícios na aplicabilidade das leis.
- 6.5. Identificar grandezas físicas que correspondem a situações cotidianas para ser capaz de medir e comparar.
- 6.6. Dar significado físico às grandezas quantificadas.
- 6.7. Utilizar a linguagem científica na resolução de problemas.
- 6.8. Compreender os fenômenos químicos à luz do saber desenvolvido pelo homem ao longo da história do tempo.
- 6.9. Interpretar os fenômenos químicos em relação aos aspectos sociopolíticos e econômicos nas diferentes esferas de ocorrência.
- 6.10. Demonstrar princípios éticos na aplicação do conhecimento científico e tecnológico.

- 6.11. Analisar os avanços tecnológicos, relacionando-os à qualidade e à manutenção da vida no planeta.
- 6.12. Demonstrar a importância da Química para o desenvolvimento científico tecnológico, numa interação entre homem e natureza na direção da sustentabilidade.
- 6.13. Interpretar a linguagem simbólica da Química.
- 6.14. Perceber as relações entre conhecimento científico e contexto socioambiental.
- 6.15. Relacionar o saber do cotidiano com os saberes científicos da Química.
- 6.16. Demonstrar consciência do valor da existência humana e da saúde enquanto completo bem-estar físico, mental e social, através do conhecimento morfofisiológico do organismo humano.
- 6.17. Reconhecer a importância do ambiente situando-se como agente integrador e construtor de sua história e da biodiversidade, valorizando a vida humana como ponto de partida para a harmonização da ambiência.
- 6.18. Compreender que interações e transformações no ambiente ocasionam modificações no ecossistema, alterando a biodiversidade.
- 6.19. Analisar a repercussão das diferentes teorias da origem da vida, sua evolução e contribuição para a construção da humanidade.
- 6.20. Identificar e classificar os diferentes seres vivos como seres interdependentes nos diferentes meios, com o intuito de elucidar questões referentes à evolução das espécies.
- 6.21. Compreender que as alterações ambientais e as modificações genéticas que ocorrem com seres vivos são decorrentes da ação humana ou da natureza.
- 6.22. Comparar os fatos da ciência biológica com o cotidiano, entendendo a sua constante transformação.